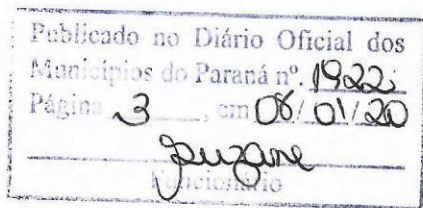




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1287/2020**



**SÚMULA: EXONERA RAFAEL MARRI CECILIO**  
na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **RAFAEL MARRI CECILIO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12757852-4 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4, do Gabinete.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 870/2019 de 09 de janeiro de 2019, este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2020.

  
**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL